



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

02.03.02.15.451.5022.1011	4.4.90.92	100	229.000,00	
02.03.02.15.451.5022.1011	4.4.90.51	100	986.692,13	
02.03.02.15.451.5022.1013	4.4.90.51	100	695.503,87	
02.03.02.15.452.5021.2040	3.3.90.39	100	156.360,20	
02.04.01.04.122.5001.2001	3.3.90.39	100	224.614,79	
02.04.01.04.122.5001.2001	3.3.90.92	100	502.073,05	
02.04.01.19.126.5005.1001	3.3.90.04	124	750.000,00	
02.12.01.27.811.5017.7011	3.3.90.48	100	500.000,00	
02.21.02.15.452.5021.2040	3.3.90.30	100	700.000,00	
02.21.02.15.452.5021.2040	3.3.90.39	100	419.755,96	
03.30.01.08.244.5074.2175	4.4.90.52	129	400.000,00	
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.90.39	155		6.000.000,00
04.31.03.10.302.5068.2133	4.4.90.52	155		5.100.000,00
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.30	155	4.800.000,00	
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.90.39	155	5.700.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.30	155	600.000,00	
<b>Total</b>			<b>17.211.000,00</b>	<b>17.211.000,00</b>

Id. 06032/2022

### DECRETO N.º 12.939 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica alterada a estrutura básica da Semed na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Fica transformado, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL PROF. OSIRES NEVES	DAS III	588		2355	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMED

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 06033/2022

### DECRETO N.º 12.940 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Ficam alteradas as estruturas básicas da Semed na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL DR. RUBENS FALCÃO	DAS III	599		2442	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMED
	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL JARDIM NOVA ERA	DAS III	600		2443	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL VILA JOÃO CORREA	DAS III	601		2444	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR ADJUNTO DA E.M. WALFREDO DA SILVA LESSA	DAS III	602		2445	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR EMILIO LUIZ PEDROSO ARAUJO	DAS III	603		2446	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 06034/2022

### PORTARIA Nº 362, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - **Exonerar** SAMELLA VERISSIMO CORREA RODRIGUES do cargo em comissão de Assessor da Coordenadoria de Tributação – Símbolo DAS III (875), da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, a contar de 01 de setembro de 2022.

II - **Exonerar** ELITON DE ASSIS MAGALHÃES do cargo em comissão de Assessor Administrativo – Símbolo DAS IV (897), da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, a contar de 01 de setembro de 2022.

III – **Exonerar a pedido** MARIA TEREZA FERREIRA CUNHA do cargo em comissão de Atendente ao Cidadão – Símbolo DAS IV (924), da Secretaria